

LEILÃO Nº 01/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral nº 1900, bairro Centro, na cidade de Florianópolis/SC, neste ato representado por sua presidente, Sra. Marisa Luciana Schvabe de Moraes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para alienação bens móveis inservíveis de propriedade do CRCSC, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Elton Luiz Simon, devidamente matriculado perante a JUCESC sob nº 535, com escritório na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR, telefone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br, objetivando a venda de bens inservíveis para a Administração.

O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no site do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, ou ainda solicitado pelo e-mail simonleiloes@simonleiloes.com.br, assim como se encontra disponível no sítio eletrônico www.simonleiloes.com.br e <http://www.crcsc.org.br>.

1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO

DATA: 30/09/2025

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília – DF)

SÍTIO ELETRÔNICO: www.simonleiloes.com.br

LEILOEIRO DESIGNADO: Sr. Elton Luiz Simon, com sede à Rua Osvaldo Aranha, 659, bairro Brasília, município de Pato Branco/PR, fone(s) (46) 3225-2268 e (46) 98419-2466, e-mail: contato@simonleiloes.com.br – Credenciamento nº 02/2025, TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 1592/2025.

2 – DO OBJETO

2.1 - O presente edital tem por objeto a venda por licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, de bens móveis, considerados inservíveis para o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, conforme Anexo I deste edital, os quais serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade posterior do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, quaisquer tipos de consertos, reparos, não se permitindo em nenhuma hipótese a concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, a reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausente(s), e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 – A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3 – ESCLARECIMENTOS INICIAIS

3.1 – A abertura da sessão pública e realização deste leilão será cometido pelo leiloeiro contratado, conforme TERMO DE CONTRATO Nº 1592/2025, na data, horário e local indicados neste edital;

3.2 – Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente a este edital, estarão disponíveis no sítio eletrônico: <http://www.crcsc.org.br>, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Comitente, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas.

3.3 – Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os participantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do leilão, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

4 – IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da

data de abertura do certame.

4.2 – A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial (<http://www.crcsc.org.br>) no prazo de até 3 (três) dias, limitado ao último dia útil anterior a data de abertura do certame.

4.3 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

4.4 – O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

4.5 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

4.6 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico (<http://www.crcsc.org.br>) e (www.simonleiloes.com.br).

5 – DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

5.1 – Poderão participar deste Leilão:

5.1.1 – pessoas físicas e pessoas jurídicas que atendam as demais exigências deste edital.

5.2 – Não poderão disputar este leilão:

5.2.1 – aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.2 – autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3 – empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4 – pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5 – aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6 – empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7 – pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8 – agente público do órgão ou entidade licitante;

5.2.9 – pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

5.2.10 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa

condição;

5.2.11 – Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 – O impedimento de que trata o item **5.2.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4 – A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.2.2 e 5.2.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.5 – Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6 – O disposto nos itens **5.2.2 e 5.2.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.7 – Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.8 – A vedação de que trata o item **5.2.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 – O(s) interessado(s) em participar de forma on-line deverá realizar cadastro prévio no site www.simonleiloes.com.br, enviar a documentação exigida e solicitar habilitação em tempo hábil para sua participação on-line. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro on-line.

6.2 – O credenciamento é obrigatório para participação no leilão e consiste na apresentação dos seguintes documentos ao leiloeiro (em cópias simples acompanhadas de originais ou cópia autenticadas):

a) pessoas físicas:

- documento de identificação pessoal (cédula de identidade civil ou CNH);
- CPF ou CNH;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

b) pessoas jurídicas:

- CNPJ;
- ato constitutivo e devidas alterações;
- CPF e, cédula de identidade ou CNH do representante;
- comprovante de endereço comercial;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

6.3 – O credenciamento neste leilão implica a concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital, bem como a submissão às demais obrigações legais dele decorrente.

7 – DA VISTORIA

7.1 – Os bens a serem leiloados poderão ser vistoriados pelos interessados a fim de obterem todas as informações necessárias à compreensão do objeto e formulação de sua proposta de arremate.

7.2 – Os bens a serem alienados ficarão à disposição dos interessados para constatação do estado em que se encontram na garagem do CRCSC, situado na Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis/SC, do dia 15/09/2025 ao dia 26/09/2025, das 08:00 às 11h30min – 13h30min às 17 h, mediante agendamento prévio através do telefone (4830277004).

7.3 – A vistoria não é obrigatória, porém, após as formalidades, o arrematante não poderá desistir da compra, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

7.4 – Eventual regularização de categoria, partes e peças, remarcação de chassi e motor, ajuste de quilometragem, identificadores, emplacamento padrão Mercosul, Recall, baixa na documentação e laudos veiculares diversos, além das despesas de transferência de propriedade e honorários com despachante ocorrerão por conta do arrematante.

7.5 – Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não sendo de responsabilidade posterior do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, quaisquer tipos de consertos, reparos, não se permitindo em nenhuma hipótese a concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, a reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausente(s), e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8 – DA SESSÃO PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Anunciado o Leilão, o qual será conduzido pelo leiloeiro, os interessados poderão oferecer lances on- line, efetuando lances no ambiente on-line, a partir do valor estabelecido neste edital, considerando-se vencedor o licitante que fizer a maior oferta em reais.

8.2 – A ordem dos lances será pré-definida de acordo com o anunciado no sítio eletrônico do leiloeiro; no entanto, ante a fatos supervenientes, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem estabelecida, podendo invertê-las, segunda a sua conveniência e podendo ainda apregoar novamente os itens que não tiverem sido arrematados até o encerramento do leilão.

8.3– As descrições dos bens sujeitam-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminando distorções acaso verificadas.

8.4 – Cada bem possui um incremento mínimo pré-cadastrado automaticamente, que será informado pelo leiloeiro no início do leilão de cada um dos bens.

8.5 – A cada novo lance, o cronômetro retroagirá em 1 (um) minuto, tempo este que poderá ser

aumentado a critério do leiloeiro.

8.6 – Não será admitido, em nenhuma hipótese, lance igual ou inferior ao anterior ofertado.

8.7 – Será admitida no certame a representação por instrumento público, mediante a apresentação de procuração específica para esse fim.

8.8 – Encerrado o Leilão, será lavrado o Termo de Arrematação, no qual figurará o objeto leilado, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.9 – O Termo de Arrematação será assinado ao fim do evento, pelo Leiloeiro e pelo arrematante, assim como pela comissão.

9 – DO JULGAMENTO E ARREMATAÇÃO

9.1 – O leilão será julgado e processado em conformidade com a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo critério de **maior lance**.

9.2 – O leiloeiro desclassificará lance final, cujo valor seja inferior ao mínimo estabelecido no edital.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 – Os pagamentos deverão ser efetuados à vista mediante **depósito bancário identificado em nome do arrematante, no prazo de até 24 horas após o término do leilão** e serão irretratáveis, não havendo devolução de valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital e outros.

10.2 – Anunciado os vencedores, os valores deverão ser pagos mediante **depósito identificado junto a** Conta Corrente nº 000574704045-2, Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 1348, Favorecido: Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, CNPJ: 83.901.983/0001-64, **o qual, depois de quitado deverá ser apresentado devidamente autenticado.**

10.3 – Após a assinatura do respectivo Termo de Arrematação, que deverá ser enviado para o e-mail simonleiloes@simonleiloes.com.br, e passado o prazo estipulado neste Edital, o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, não se responsabiliza pela guarda do bem objeto do leilão, nem mesmo por sua conservação, que passa ser de integral responsabilidade do arrematante.

10.4 – A entrega dos veículos, máquinas, será efetuada com o documento único de transferência – DUT, devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do Comitente, concomitante ao Termo de arrematação e comprovantes de pagamento (valor da arrematação, valor do ICMS e comissão do leiloeiro) e **após autorização expressa do Comitente.**

10.5 – A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias, após a realização do leilão, implicará multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

10.6 – Os bens poderão ser retirados mediante agendamento prévio e após autorização expressa do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA.

10.7 – Ao arrematante competem todas as despesas e serviços com carregamento, transporte, seguros e retirados do bem, inclusive os danos daí resultantes.

10.8 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade,

no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97. O recibo de quitação será preenchido em nome do arrematante, tão logo seja comprovando o pagamento do bem.

10.9 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique os veículos, máquinas, ônibus e caminhões como pertencente ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, após a concretização da arrematação.

10.10 – Os pagamentos não efetuados dentro do prazo estabelecido neste edital, **darão ensejo à perda do direito** sobre o bem arrematado. Em caso de não pagamento por parte do arrematante do valor remanescente do bem arrematado, no prazo estabelecido no Edital, será revogada de pleno direito a aquisição e aplicado multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor do item, sem prejuízo de outras sanções previstas em Lei, além da perda do valor já pago.

10.11 – É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) ou máquina(as) antes do pagamento e da emissão do Termo de Arrematação.

10.12 – O pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) referente ao(s) bem(ns) arrematado(s) será de responsabilidade do arrematante.

10.13 – O recolhimento dos tributos que eventualmente incidirem sobre a venda do bem será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O Comitente e o Leiloeiro não se responsabilizam pelo pagamento de ICMS ou de quaisquer outros impostos relativos aos veículos e bens móveis arrematados, cabendo exclusivamente ao arrematante providenciar a emissão e o recolhimento da guia junto ao Fisco Estadual, quando aplicável. Ressalta-se que, em nenhuma hipótese, será autorizada a retirada dos veículos antes da comprovação do recolhimento do ICMS devido.

10.14 – O arrematante oferta o lance livre de débitos anteriores de acordo com o Art. 130 § único do CTN.

10.15 – O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera civil quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Comitente.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2 – O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 – Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de credenciamento do licitante:

11.3.1 – a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 – o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3 – o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de sessão;

11.3.4 – Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4 – O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.5 – Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6 – O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.7 – O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico (<http://www.crcsc.org.br>).

12 – DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Após o esgotamento do prazo para interposição de recurso e o pagamento do valor do item arrematado, os autos serão remetidos à autoridade superior para a deliberação quanto a homologação do leilão.

13 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 – O pagamento deverá ser efetuado em até 24 horas após o leilão (o comprador que não efetuar o pagamento dos lotes, perderá todo e qualquer direito de compra), perdendo o direito ao bem que será levado a novo leilão e poderá ser suspenso de participar de novos leilões realizados pelo CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 156, III e IV da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

13.1.1 – O descumprimento do subitem 13.1, ressalvadas as situações decorrentes de fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Administração do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao item leilado, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que serão incorporados por esta Administração a título de indenização com as despesas do leilão de 10% (dez por cento) do valor do lance, retornando o bem ao poder do Comitente, para ser leilado em outra oportunidade.

13.2 – Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Leiloeiro.

14.3 – Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança jurídica.

14.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.6 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.7 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – O Comitente poderá revogar este leilão em defesa do interesse público ou anular, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como prorrogar a data e/ou horário para abertura da sessão.

14.9 – No caso de anulação, não terá o arrematante, direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, ocorrido para a prática da irregularidade.

14.10 – Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11 – O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.simonleiloes.com.br e no site do <http://www.crcsc.org.br>.

14.11 – Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 – ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS;

Florianópolis/SC, 05 de setembro de 2025.

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILoados**

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sendo a visitação com ônus do arrematante.

A presente licitação tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis e imóveis da Administração, conforme abaixo descrito, com o seu preço mínimo de arrematação:

LOTE	NÚMERO	DESCRIÇÃO	FIPE APROX.	LANCE INICIAL
1	1438	RENAULT/SANDERO PRI 16, PLACA MIW5813, Renavam 00331485702, Ano/Modelo: 2011/2012, Chassi 93YBSR8UHCJ846168, Cor BRANCA, Combustível ALCOOL/GASOLINA.	R\$ 30.657,00	R\$ 15.328,50
2	1439	RENAULT/SANDERO PRI 16, PLACA MIW 5913, Renavam 00331489112, Ano/Modelo: 2011/2012, Chassi 93YBSR8UHCJ846173, Cor BRANCA, Combustível ALCOOL/GASOLINA.	R\$ 30.657,00	R\$ 15.328,50
3	1440	RENAULT/SANDERO PRI 16 - PLACA MIW5873, Renavam 00331487772, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 93YBSR8UHCJ846030, Cor BRANCA, Combustível ALCOOL/GASOLINA.	R\$ 30.657,00	R\$ 15.328,50
4	1441	RENAULT/SANDERO PRI 16 - PLACA MIX2524, Renavam 00333876164, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 93YBSR8UHCJ846146, Cor BRANCA, Combustível ALCOOL/GASOLINA.	R\$ 30.657,00	R\$ 15.328,50
5	1442	RENAULT/SANDERO PRI 16 - PLACA MIX4413, Renavam 00333479815, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 93YBSR8UHCJ846118, Cor BRANCA, Combustível ALCOOL/GASOLINA.	R\$ 30.657,00	R\$ 15.328,50
6	1443	RENAULT/SANDERO PRI 16 - PLACA MIX4383, Renavam 00333477685, Ano/Modelo 2011/2012, Chassi 93YBSR8UHCJ846133, Cor BRANCA, Combustível ALCOOL/GASOLINA.	R\$ 30.657,00	R\$ 15.328,50
7	1656	FORD/FIESTA 1.6 FLEX – PLACA MKW5296, Renavam 00492184437, Ano/Modelo: 2012/2013, Chassi 9BFZF55P8D8408770, Cor BRANCA, Combustível ALCOOL/GASOLINA.	R\$ 33.642,00	R\$ 16.821,00
8	1742	FORD/FIESTA HA 1.5L S – PLACA MCU5442, Renavam 00996203052, Ano/Modelo 2014/2014, Chassi 9BFZD55J2EB723652, Cor BRANCA, Combustível ALCOOL/GASOLINA.	R\$ 36.930,00	R\$ 18.465,00
9	1864	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, PLACA QHH7628, Renavam 01066315121, Ano/Modelo 2015/2016, Chassi 9BD19628TG2275341, Cor BRANCA, Combustível ALCOOL/GASOLINA.	R\$ 40.126,00	R\$ 20.063,00

10	1865	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, PLACA QHH7228, Renavam 01066313650, Ano/Modelo 2015/2016, Chassi 9BD19628TG2275340 Cor BRANCA, Combustível ALCOOL/GASOLINA.	R\$ 40.126,00	R\$ 20.063,00
11	135	ESTANTE EM ACO C/ REFORCO CINZA		R\$ 10,46
11	141	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS, REFORÇO CINZA, 30 CM		R\$ 10,46
11	148	ESTANTE EM ACO C/ REFORCO CINZA		R\$ 10,46
11	170	GELADEIRA CONSUL		R\$ 56,00
11	173	POLTRONA		R\$ 42,35
11	217	REFRIGERADOR TOP 120L - CONSUL		R\$ 48,64
11	322	CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 4,30
11	331	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	335	C/ ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 4,30
11	353	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 16,06
11	356	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 9,31
11	357	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	379	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	388	CADEIRA C/ ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 4,30
11	392	CADEIRAGIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	393	CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 4,30
11	394	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 9,31
11	396	CADEIRA ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 4,30
11	400	MESA EM "v" - BEGE		R\$ 35,99
11	406	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COUVIN PRETA		R\$ 9,31
11	407	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	408	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA - PRETO		R\$ 9,31
11	410	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 9,31
11	436	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 4,63
11	437	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	438	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA -		R\$ 9,31

		COURVIN PRETO		
11	443	C/ ESPUMA INJETADA - AZUL ÁGUA		R\$ 4,30
11	447	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 9,31
11	449	CADEIRA ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 1,93
11	452	CADEIRA C/ ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 4,30
11	453	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETO		R\$ 9,31
11	454	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETO		R\$ 9,31
11	459	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETO		R\$ 9,31
11	461	CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - AZUL ÁGUA		R\$ 4,30
11	478	CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 4,30
11	482	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	483	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	484	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	492	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 9,31
11	504	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 9,31
11	509	CADEIRA ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 4,30
11	526	CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 4,30
11	527	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	528	CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - PRETO		R\$ 4,30
11	529	CADEIRA FIXA MARFIM		R\$ 4,30
11	552	ARMÁRIO COM 6 PORTAS		R\$ 43,32
11	556	CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETA		R\$ 4,30
11	558	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 9,31
11	561	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO		R\$ 9,31
11	562	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETA		R\$ 9,31
11	577	CADEIRA DIRETOR - VERDE		R\$ 9,31
11	585	BALCÃO DE CANTO		R\$ 10,48
11	586	BALCÃO DE CANTO		R\$ 10,48
11	621	ESTOFADOS COM 3 LUGARES AZUL		R\$ 60,14
11	622	ESTOFADOS COM 3 LUGARES		R\$ 60,14
11	648	SOFÁ PRETO		R\$ 32,86

11	649	SOFÁ 3 LUGARES PRETO - MANNES	R\$	56,81
11	806	PIA COM BALCÃO	R\$	6,13
11	872	CADEIRA C/ ESPUMA INJETADA - AZUL ÁGUA	R\$	7,45
11	875	CADEIRA C/ ESPUMA INJETADA - PRETA	R\$	4,30
11	877	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - PRETA	R\$	9,31
11	1034	CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - PRETA	R\$	4,95
11	1063	CADEIRA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO	R\$	4,95
11	1066	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO	R\$	5,70
11	1082	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURINO PRETO	R\$	9,31
11	1098	MESA EM MDF E PÉS DE FERRO C/ PITURA EPOX	R\$	4,50
11	1099	MESA EM MDF E PÉS DE FERRO C/ PITURA EPOX	R\$	4,50
11	1102	MESA EM MDF E PÉS DE FERRO C/ PITURA EPOX	R\$	4,50
11	1103	MESA EM MDF E PÉS DE FERRO C/ PITURA EPOX	R\$	4,50
11	1106	ESTANTE DE AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$	4,35
11	1107	ESTANTE EM AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$	4,35
11	1108	ESTANTE EM AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$	4,35
11	1109	ESTANTE EM AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$	4,35
11	1110	ESTANTE EM AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$	4,35
11	1111	ESTANTE EM AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$	4,35
11	1112	ESTANTE EM AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$	4,35
11	1114	ESTANTE EM AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$	4,35
11	1115	ESTANTE EM AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$	4,35
11	1116	ESTANTE EM AÇO C/ 7 PRATELEIRAS	R\$	4,35
11	1148	ESTANTE EM AÇO	R\$	3,15
11	1149	ESTANTE EM AÇO	R\$	3,15
11	1150	ESTANTE EM AÇO	R\$	3,15
11	1183	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	R\$	6,30
11	1206	SONOFLETOR TAG AUDIO 800W	R\$	15,28
11	1207	SONOFLETOR TAG AUDIO 800W	R\$	34,48
11	1208	SONOFLETOR TAG AUDIO 800W	R\$	34,48
11	1209	SONOFLETOR TAG AUDIO 800W	R\$	34,48
11	1210	SONOFLETOR TAG AUDIO 800W	R\$	34,48
11	1211	SONOFLETOR TAG AUDIO 800W	R\$	15,28
11	1214	MESA DE SOM BEHRINYA SL 3242 FX	R\$	59,44
11	1215	MESA DE SOM FENIX 2442 FX	R\$	83,30
11	1218	NOTEBOOK HP PAIVILION DV2765	R\$	11,80
11	1223	MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG	R\$	4,40
11	1229	MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	R\$	4,40
11	1235	MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	R\$	4,40

11	1237	MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	R\$	4,40
11	1239	MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	R\$	4,40
11	1255	MONITOR DE VIDEO 17" LCD SAMSUNG 743BX	R\$	4,40
11	1292	MICROONDAS 18L 220V DIG - DAKO	R\$	5,00
11	1318	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR	R\$	32,81
11	1355	NOTEBOOK HP PROBOOK 4310s INTEL C2DT657013.3 WIN 7 PROF	R\$	15,00
11	1356	NOTEBOOK HP PROBOOK 4310s INTEL C2DT657013.3 WIN 7 PROF	R\$	15,00
11	1357	NOTEBOOK HP PROBOOK 4310s INTEL C2DT657013.3 WIN 7 PROF	R\$	15,00
11	1358	NOTEBOOK HP PROBOOK 4310s INTEL C2DT657013.3 WIN 7 PROF	R\$	15,00
11	1359	NOTEBOOK HP PROBOOK 4310s INTEL C2DT657013.3 WIN 7 PROF	R\$	15,00
11	1360	NOTEBOOK HP PROBOOK 4310s INTEL C2DT657013.3 WIN 7 PROF	R\$	15,00
11	1362	SCANNER DE DIGITALIZAÇÃO DE DCTOS MOD 3010-C MARCA CANON	R\$	48,72
11	1379	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA - COURVIN PRETO	R\$	9,31
11	1386	NOTEBOOK HP 4310S, MICROSOFT PART NUMBER 9QA-01552	R\$	15,00
11	1390	PROJETOR MULTIMIDIA SONY VPL EX7	R\$	25,94
11	1393	NOTEBOOK HP 4310S MICROSOFT PART NUMBER 9QA-01552	R\$	15,00
11	1402	INTEL IS-750	R\$	27,98
11	1407	MONITOR LG 19" LCD	R\$	4,00
11	1417	MICRO COMPUTADOR INTEL IS-750	R\$	27,98
11	1425	MINI SYSTEM SANSUNG	R\$	13,28
11	1427	PROJETOR MULTIMIDIA SONY VPL EX7	R\$	25,94
11	1446	EQUALIZADOR BEHRINGER FBQ 3102.	R\$	21,66
11	1575	ESTANTE DE AÇO	R\$	4,50
11	1576	ESTANTE DE AÇO	R\$	4,50
11	1582	GPS GUIA 4 RODAS	R\$	5,94
11	1601	DESKTOP HPCM 8200 4 GB, MOUSE , TECLADO, LICENÇA E SOFTWARE	R\$	27,98
11	1602	DESKTOP HPCM 8200, 4GB, MOUSE + TECLADO + LICENÇA E SOFTWARE	R\$	27,98
11	1603	MICRO COMPUTADOR DESKTOP HPCM 8200, 4 GB	R\$	27,98
11	1605	COMPUTADOR COMPLETO COM MOUSE, TECLADO, LICENÇA E SOFTWARE	R\$	27,98

11	1612	NOTEBOOK HP 6460B 14 IR-2410M 4GB 500GB WIN7PRO64		R\$	13,98
11	1613	NOTEBOOK HP 6460B 14 IR-2410M 4GB		R\$	13,98
11	1614	NOTEBOOK HP 6460B 14 IR-2410M 4GB 500GB WIN7PRO64		R\$	13,98
11	1615	NOTEBOOK HP 6460B 14 IR-2410M 4GB 500GB WIN7PRO64		R\$	13,98
11	1616	NOTEBOOK HP 6460B 14 IR-2410M 4GB 500GB WIN7PRO64		R\$	13,98
11	1617	NOTEBOOK HP 6460B 14 IR-2410M 4GB 500GB WIN7PRO64		R\$	13,98
11	1618	NOTEBOOK HP 6460B 14 IR-2410M 4GB 500GB WIN7PRO64		R\$	13,98
11	1623	AR SPLIT Q/F 9000 BTUS CLASSE A K		R\$	43,05
11	1632	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL		R\$	4,23
11	1634	TELA C/ TRIPÉ 200x200 TES		R\$	11,00
11	1659	EQUALIZADOR BEHRINGER FBQ 3102		R\$	21,66
11	1663	SCANNER DR-3010-C MARCA CANON		R\$	54,82
11	1665	SCANNER FUJITSU FI 6110		R\$	19,39
11	1666	SCANNER FUJITSU FI 6110		R\$	17,23
11	1667	TABLET APPLE IPAD2 IPAD WIFI 3G 32GB PRETO		R\$	9,98
11	1668	TABLET APPLE IPAD2 IPAD WIFI 3G 32GB PRETO		R\$	9,98
11	1670	MICRO COMPUTADOR HP C/ WINDOWS 7 TECLADO, MOUSE, OFFICE 2010		R\$	27,98
11	1671	MICRO COMPUTADOR HP COM WINDOWS 7 PRO, MOUSE HP, OFFICE 2010		R\$	27,98
11	1672	MICRO COMPUTADOR HP COM WINDOWS 7 PRO		R\$	27,98
11	1673	MICRO COMPUTADOR HP COM WINDOWS 7 PRO		R\$	27,98
11	1674	MICRO COMPUTADOR HP COMPAQ PN LY953LT#AC4 COM WINDOWS 7 PRO		R\$	27,98
11	1676	MICRO COMPUTADOR HP COMPAQ COM WINDOWS 7 PRO		R\$	27,98
11	1677	MICRO COMPUTADOR HP COM WINDOWS 7 PRO		R\$	27,98
11	1678	MICRO COMPUTADOR HP COMPAQ COM WINDOWS 7 PRO		R\$	27,98
11	1682	NOTEBOOK HP 8460P 152520M PN		R\$	29,98
11	1705	INCLUI SW MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 32 BIT / MIDIA		R\$	27,98
11	1707	INCLUI SW MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 32 BIT / MIDIA		R\$	27,98
11	1708	INCLUI SW MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 32 BIT / MIDIA		R\$	27,98
11	1713	MONITOR LCD HP 20 POL LED L200HX		R\$	6,19
11	1747	ESMALTEC EGC35B BR		R\$	11,41

11	1752	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP		R\$	5,00
11	1766	PROCESSADOR, PLACA MAE, MEMORIA, GABINETE, DISCO, FONTE		R\$	95,36
11	1793	CORTADOR DE GRAMA TURBO MAST. 1000 TRAPP		R\$	9,35
11	1812	NET ADAPTER II EXTERNO SMS - DISPOSITIVO MONITORAR NO-BREAK.		R\$	7,81
11	1813	ULTRABOOK LENOVO X240 I5 4GB HD500 W7 PRO 64BITS		R\$	44,18
11	1847	NOBRAK 20 KVA PARA SERVIDOR DO CRCSC		R\$	262,35
11	1850	BANCO DE BATERIAS 240V/6000VA PARA NO BREAK DE SERVIDOR		R\$	233,76
11	1869	NO BREAK 600 VA STATION II.		R\$	3,08
11	1915	SERVIDOR PROCESSADOR, PLACA MÃE, MEMÓRIA, GABINETE, DISCO,		R\$	95,36
11	1936	CONJUNTO 3 MESAS DE MADEIRA AUTORIDADES		R\$	35,00
11	1943	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA METÁLICA COM 2 GAVETAS.		R\$	35,00
11	2113	PAR CAIXA SOM ACUSTICA PARA SOM AMBIENTE, SOUNDCAST - JBL.		R\$	12,98
11	2114	PAR CAIXA SOM ACUSTICA PARA SOM AMBIENTE, SOUNDCAST - JBL.		R\$	12,98
11	2115	PAR CAIXA SOM ACUSTICA PARA SOM AMBIENTE, SOUNDCAST - JBL.		R\$	12,98
11	2120	MICROFONE GOOSENECK SKP PRO 7K.		R\$	2,72
11	2205	CADEIRA GIRATÓRIA		R\$	30,31
11	2206	CADEIRA GIRATÓRIA		R\$	30,31
11	2207	CADEIRA GIRATÓRIA		R\$	30,31
11	2232	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO.		R\$	30,31
11	2263	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO.		R\$	30,31
11	2274	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO.		R\$	30,31
11	2284	TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO COMPACT TOUCH (VS)		R\$	74,62
11	2331	MONITOR VÍDEO HP E232 23 MIN98AA HP		R\$	13,98
11	2338	TOTEM MULTIMÍDIA.		R\$	78,58
11	2343	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.		R\$	15,95
11	2344	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.		R\$	15,95
11	2345	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.		R\$	15,95
11	2346	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.		R\$	15,95
11	2347	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.		R\$	15,95
11	2348	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.		R\$	15,95
11	2349	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.		R\$	15,95
11	2350	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.		R\$	15,95

11	2351	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2352	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2353	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2354	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2355	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2356	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2357	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2358	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2359	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2360	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2361	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2362	ESTANTES DE AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA.	R\$	15,95
11	2409	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2410	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2411	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2412	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2413	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2414	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2415	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2416	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2417	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2418	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2419	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2420	ESTANTES AÇO C/ 6 PRATELEIRAS COR CINZA	R\$	21,65
11	2431	TELEVISOR LCD PHILIPS 32	R\$	13,05
11	2434	POLTRONA GIRATORIA DE COURVIM MARROM COM BRAÇOS	R\$	69,08
11	2435	POLTRONA GIRATORIA DE COURVIM MARROM COM BRAÇOS	R\$	69,08
11	2436	GAVETEIRO C/ ESTRUTURA DE FERRO, 03 GAVETAS E LATERAL DE MDF	R\$	52,51
11	2438	MESA DE CENTRO DE MADEIRA COM TAMPA DE VIDRO	R\$	39,75
11	2442	CADEIRA FIXA DE COURVIM MARROM	R\$	41,97
11	2443	CADEIRA FIXA DE COURVIM MARROM	R\$	41,97
11	2444	CADEIRA FIXA DE COURVIM MARROM	R\$	41,97
11	2445	CADEIRA FIXA DE COURVIM MARROM	R\$	41,97
11	2447	ARMARIO ALTO FECHADO	R\$	47,19
11	2450	GAVETEIRO 3 GAVETAS PRETO	R\$	52,51
11	2456	RACK - BRACKET P/ TELEFONIA FECHADO 9U X 600MM - BEGE ATTIC	R\$	118,89
11	2460	MESA EM "L" COR BEGE	R\$	35,99
11	2461	MESA EM "L" COR BEGE	R\$	9,23

	TOTAL:	R\$ 4.897,09
--	--------	--------------